



DECRETO N.º 47.130, DE 16/09/2024.

REVOGA NOMEAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR
PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DO ART.52 DA LEI
Nº 4352, DE 29/12/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as nomeações das professoras abaixo relacionadas,
para exercerem a função gratificada de Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino
da Rede Municipal, conforme Processo Eletrônico n.º 29.817/24:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	DECRETO DE NOMEAÇÃO
26190 21684	Priscila Rebuzzi Bastos	Professor de Educação Infantil Pedagogo	CMEI Cinderela	45.649, DE 17/01/2024
6961	Valdineia Rodrigues Mantovani Baioço	Professor de Educação Básica – Fundamental Anos Finais	EMEF Profª Maria Inês Della Valentina	45.649, DE 17/01/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 16 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

